



## DECRETO N.º 4.739 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

**“Prorroga o prazo de validade dos Alvarás de Licença, Localização e Funcionamento e os Alvarás Sanitários com vencimento em 31 de março de 2021.”**

A Prefeita Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente:

**CONSIDERANDO** a Situação de Emergência em Saúde Pública declarada no Município de Guanhanes-MG, por meio do Decreto Municipal nº 4.601, de 17 de março de 2020 - que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus”;

**CONSIDERANDO** a Situação de Calamidade Pública prorrogada pelo Município de Guanhanes, por meio do Decreto Municipal nº. 4.707, de 30 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** que o Município de Guanhanes encontra-se na Onda Roxa do Plano Minas Consciente e que o trabalho da Vigilância Sanitária está sendo direcionado às demandas relativas ao enfrentamento da pandemia, sendo necessária a ampliação de medidas sanitárias;

**CONSIDERANDO** que as ações da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Vigilância Sanitária visam proteger não somente os profissionais da saúde, mas toda a população.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogado até o dia 31 de maio de 2021, o prazo de validade dos Alvarás de Licença, Localização e Funcionamento e os Alvarás Sanitários com vencimento em 31 de março de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Guanhães, 17 de março de 2021.

*Cam*  
**Dóris Campos Coelho**  
**Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES  
Certifico ter publicado ( ) Lei, (X) Decreto, ( ) Portaria,  
número 4.739 na íntegra afixando ao quadro de  
avisos da Prefeitura no dia 17.03/2021

Ass:

Mat.: 8813